



PORTARIA Nº. 072/2022,

DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 26 / 08 / 2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **DEUSDETE DUQUES DE SOUZA**, para licença por interesse particular.

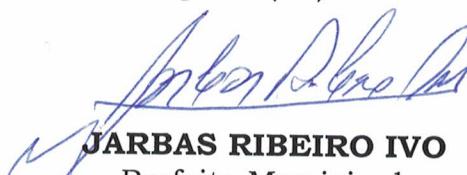
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **DEUSDETE DUQUES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 276.718.361-68 e RG nº 1.063.083 – SSP-GO, matrícula nº 6182, ocupante do Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Cidade, nomeado através do Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto do fluente ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal